



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1284 /2005



Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 07 de Março de 2005.

D E C R E T A :

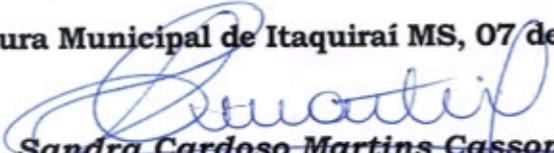
Art. 1 ° - Fica exonerado a Servidora **Alessandra da Silva**, Cargo em provimento efetivo de **Professora**, Símbolo MAG lotada na Gerência Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de Março de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 07 de Março de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal